PORTARIA N° 122/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) da gratificação, sobre o salário base, concedida a servidora Gisele Cristiane Stempniak, inscrita no CPF/MF sob o n° 029.491.039-52, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 5.188.748-4, a partir do dia 1º de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 1º de agosto de 2017.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 122/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) da gratificação, sobre o salário base, concedida a servidora Gisele Cristiane Stempniak, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.491.039-52, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 5.188.748-4, a partir do dia 1º de agosto de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 1º de agosto de 2017.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:EE28498D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/08/2017. Edição 1328
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/